



PROCESSO Nº: 10.223-7/2015  
PRINCIPAL: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
RECORRENTE: EMPRESA EFEX – SISTEMAS E GERENCIAMENTO LTDA  
PROCURADOR: HUGO DOS SANTOS SILVA – CPF 057.227.904-35  
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº  
102/2016

### CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 267/LCP/2017 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 27-4-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 28-4-2017, edição nº 1101.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Data final para interposição de recurso:16/05/2017

***Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah***  
*Secretária-Geral do Tribunal Pleno*